

NEWSLETTER DE DEZEMBRO DE 2012

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico -fiscal cabo-verdiana durante o mês de Dezembro de 2012:

Aprovação, para Adesão, da Carta Africana sobre a Democracia, Eleições e Governação

A Resolução nº 64/2012 de 7 de Dezembro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 66 de 7 de Dezembro, aprova, para adesão, a Carta Africana sobre a Democracia, Eleições e Governação, aprovada pela Oitava Sessão Ordenaria da Conferência realizada em Adis Abeba a 30 de Janeiro de 2007. A referida Carta produz efeitos em conformidade com o que nela se estipula.

Aprovação da Organização da Guarda Nacional

O Decreto-Regulamentar nº 21/2012 de 7 de Dezembro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 66 de 7 de Dezembro, estabelece as atribuições, composição e organização da Guarda Nacional. A Guarda Nacional constitui a principal componente das Forças Armadas destinadas à defesa militar do país, através da realização de operações terrestres e em ambiente marítimo, bem como ao apoio à segurança interna, de acordo com as missões específicas.

Regulamento que Define do Regime de Estágio e da Inspeção dos Juizes Assistentes

O Extracto da Deliberação nº 99/2012 de 22 de Outubro, publicado na II Série do Boletim Oficial nº 70 de 10 de Dezembro, define o regime de estágio e da inspeção dos juizes assistentes para efeitos de nomeação definitiva. O estágio tem como objectivos fundamentais proporcionar aos juizes assistentes o desenvolvimento de qualidades e a aquisição de competências técnicas para o exercício das funções inerentes à magistratura judicial.

Definição das Normas Gerais e as Condições de Posse e Uso de Uniformes das Forças Armadas

O Decreto-Lei nº 31/2012 de 12 de Dezembro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 67 de 12 de Dezembro, estabelece as bases que define as normas gerais, bem como as condições de posse e uso de uniformes das Forças Armadas. O uniforme tem por finalidade principal caracterizar os militares, permitindo,

à primeira vista, identificá-los, distinguir os seus postos ou graduações bem como os ramos e especialidades a que pertencem.

Lançamento e Circulação de Selos de Emissão “Tubarões Azuis-CAN’2013”

A Portaria nº 47/2012 de 12 de Dezembro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 67 de 12 de Dezembro, lança em circulação, a partir do dia 10 de Dezembro de 2012, cumulativamente com as que estão em circulação, o selo de emissão “Tubarões Azuis-CAN’2013” com as suas características, quantidades e taxas.

Aprovação da Alteração da Pauta Aduaneira

A Lei nº 20/VIII/2012 de 14 de Dezembro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 68 de 12 de Dezembro, aprova a alteração da Pauta Aduaneira, aprovada em 24 de Julho de 2012, que entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2013.

Alteração da Lei que Consagra Regras as que deve Obedecer a Prestação de Serviços Públicos

A Lei nº 21/VIII/2012 de 19 de Novembro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 69 de 19 de Dezembro, altera os artigos 5º, 10º e 11º da Lei nº 88/VI/2006, de 9 de Janeiro, que consagra regras as que deve obedecer a prestação de serviços públicos essenciais em ordem à protecção do utente.

Alteração de Algumas Taxas de Direito Aduaneira

A Lei nº 22/VIII/2012 de 19 de Dezembro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 69 de 19 de Dezembro, altera as taxas de direitos aduaneiros estabelecidos de acordo com os compromissos assumidos por Cabo Verde através da Lista CLXI, anexa ao Protocolo de adesão de Cabo Verde à Organização Mundial do Comércio, aprovado pela Resolução nº 73/VII/2008, de 19 de Junho, e rectificado pela Resolução nº 99/VII/2009, de 11 de Maio, correspondente ao ano de 2013.

Aprovação do Relatório de Consulta Pública sobre a Metodologia de Cálculo do Custo de Capital da CV Telecom, SA

A Deliberação nº 10/CA/2012 de 30 de Novembro, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 72 de 21 de Dezembro, aprova o Relatório de Consulta Pública sobre a metodologia de cálculo do custo de capital da CV Telecom, S.A., aplicável ao triénio 2011-2013, de 30 de Novembro de 2012. É aprovado a taxa de custo de capital de 10.9%, aplicável pela CV Telecom, S.A., no triénio 2011-2013.

Sistema de Monitorização Contínua dos Navios por Satélite – Vessel Monitoring System (VMS)

O Decreto-Lei nº 32/2012 de 20 de Dezembro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 70 de 26 de Dezembro, institui o sistema de monitorização contínua dos navios por satélite, adiante designado Vessel Monitoring System (VMS) e estabelece as regras e princípios de sua aplicação.

Alteração das Taxas de Concessão e Prorrogação de Vistos nas Fronteiras Aéreas e Marítimas

A Portaria nº 51/2012 de 20 de Dezembro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 70 de 26 de Dezembro, revoga a Portaria nº 43/2012, de 25 de Outubro e republica a Portaria nº 47/99, de 4 de Outubro, que aprova os montantes das taxas e sobretaxas a cobrar pelas autoridades dos serviços de polícia de fronteiras pela emissão e revalidação de documentos de viagem, autorização de residência aos cidadãos estrangeiros e respectivos averbamentos, pela concessão e prorrogação de vistos de Cabo Verde, bem como pela prática dos demais actos relacionados com a entrada e permanência de estrangeiros no território nacional, os quais constam da Tabela em anexo à presente Portaria e que dela faz parte integrante e baixa assinada pelo Ministro da Justiça e Administração Interna.

Publicação do Resultado da Eleição na Ordem dos Médicos de Cabo Verde

O Acta nº 4/2012 de 24 de Novembro, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 73 de 27 de Dezembro, faz público a Acta de apuramento final da votação para renovação dos órgãos sociais da Ordem dos Médicos de Cabo Verde para o triénio 2013/2015, onde declara-se eleito o Bastonário da Ordem dos Médicos de Cabo Verde, Dr. Júlio Barros de Andrade, e os membros dos diferentes Órgãos.

Publicação do Resultado da Eleição na Ordem de Auditores e Contabilistas Certificados

O Edital nº 5/2012, publicado na II Série do Boletim Oficial nº 73 de 27 de Dezembro, torna público o resultado oficial do apuramento da eleição dos órgãos efectivos da Ordem Profissional dos Auditores e Contabilistas Certificados, conforme a acta de apuramento geral elaborada nos termos do artigo 19º do Regulamento Eleitoral, pelo que proclama eleitos os titulares identificados na Lista anexa ao Edital.

Aprovação do Acordo de Financiamento entre a República de Cabo Verde e Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA

O Decreto nº 13/2012 de 28 de Dezembro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 71 de 28 de Dezembro, aprova o Acordo de Financiamento entre a República de Cabo Verde, o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola, designado FIDA, e o Fundo Fiduciário do Mecanismo de Co-financiamento Espanhol para a Segurança Alimentar, assinado em Roma, Itália, a 29 de Outubro de 2012.

Aprovação do Acordo de Crédito entre a República de Cabo Verde e o Banco de Investimento e de Desenvolvimento da Comunidade Económica dos Estados da África ocidental - CEDEAO

O Decreto nº 14/2012 de 28 de Dezembro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 71 de 28 de Dezembro, aprova o Acordo de Crédito entre a República de Cabo Verde e o Banco de Investimento e de Desenvolvimento da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (BIDC-CEDEAO), no montante de € 3.937.000,00 (três milhões, novecentos e trinta e sete mil euros), o que equivale a UC 3.308.542,00 (três milhões, trezentos e oito mil, quinhentos e quarenta e dois Unidades de Conta), quantia que corresponde a ECV 434.113.305,00 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, cento e treze mil, trezentos e cinco escudos cabo-verdianos), assinado a 19 de Novembro de 2012.

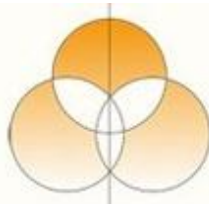
Aprovação do Orçamento do Estado para o Ano de 2013

A Lei nº 23/VIII/2012 de 31 de Dezembro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 71 de 31 de Dezembro, aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2013, o seu articulado, bem como os mapas orçamentais e os anexos informativos previstos, respectivamente, nos artigos 17º, 18º e 19º da Lei nº 78/V/98, de 7 de Dezembro, com alterações introduzidas pela Lei nº 5/VIII/2012, de 29 de Agosto.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Janeiro de 2013, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IUR-PS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Entrega da declaração mensal modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Entrega da declaração trimestral modelo 107 e pagamento do IVA-Regime simplificado
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Pagamento do IUR-PC-Liquidação provisória
Câmara Municipal do Concelho	01 a 31	Pagamento da taxa anual de aforramento de terrenos
Companhia de Seguros Garantia, SA ou IMPAR,SA	01 a 31	Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que eventualmente poderá estar sujeito, conforme consta do quadro seguinte:

**AUDITEC**

Sociedade de Auditores Certificados, Lda

Newsletter

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade Taxa de recolha de lixo	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
Electra, SA Taxa de esgoto	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, SA
Câmara de Comércio Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - factura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser flutuante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
Associações empresariais e profissionais Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
Senhorios e intermediários de imobiliária Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
CV Telecom, CV Multimédia e Electra Telefone, internet, água e electricidade	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 31 de Dezembro de 2012

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.